



PARECER Nº 004/2022 - CCJ

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

O Parecer é sobre o Projeto de Lei nº 004/2022 do Ver. Adaildo Borges, que "Dispõe sobre o reconhecimento do direito de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao atendimento domiciliar para fins de coleta de amostras destinadas a exames laboratoriais, e dá outras providências".

O referido projeto, encaminhado pelo Legislativo, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.

RELATÓRIO

A proposição justifica-se pela necessidade de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tem em está se deslocando de suas residências até os centros de saúde, pois além dos veículos não serem adaptados para o transporte destes passageiros, as condições das vias de acesso estão ruins.

O presente projeto de lei evidencia na sua justificativa a redação vigente do artigo 19-I da citada Lei Federal deixa margem para complementação legislativa por parte dos demais entes federativos integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS, ao dispor o seguinte: "Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio".

VOTO

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, **VOTAM A FAVOR** do Projeto de Lei nº 004/2022 do Legislativo, na forma do voto do relator, uma vez que após estudos e análises, verificou-se atender os requisitos constitucionais.

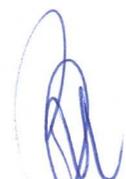
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97


Adaildo Borges
Relator


Marcos Soares
Presidente


Bruno Sena
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 25 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 25 / 05 / 2022